



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP Nº 347/2025

Decreta luto oficial por 3 (três) dias e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Desembargador do Trabalho José Luciano Alexo da Silva, ocorrido em 20 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda comunidade judiciária e da sociedade em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Justiça do Trabalho da 6ª Região, pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Luciano Alexo da Silva.

Art. 2º Suspender a Sessão do Tribunal Pleno, a Sessão Administrativa e as atividades da 1ª Seção Especializada em Dissídio Individual do dia 22 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região